

ATA NÚMERO 05-2021, REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 24-02-2021.

N.º de Registo: 3308929.-----

Data: 25/02/2021-----

Reunião: Reunião Extraordinária do dia 24/02/2021.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Luís Manuel Jordão Serra e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Doze horas (12H:00).-----

--Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----Também é de referir que tendo em atenção o período de contenção que se vive, devido à situação de pandemia relativa ao Covid-19, a respetiva Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, foi realizada através de Videoconferência, sendo que todos os documentos presentes à presente reunião, foram enviados atempadamente a todos os participantes através de Wetransfer, para apreciação e análise.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Tendo em consideração que esta reunião é extraordinária, **não existe o Período de Antes da Ordem do Dia**, razão pela qual não houve qualquer intervenção nesse mesmo Período de Antes da Ordem do Dia.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	1536	Data	19-02-2021	Processo	2021/300.10.005/304
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Aquisição de Prestação de Serviços de Fiscal Único, da Empresa de Águas do Alto

Alentejo, E.I.M., S.A.-----

Serviço Proponente:

**11 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO –
CONTABILIDADE.**-----

Proposta:

Autorizar a proposta de adjudicar à Empresa Martins Pereira, João Careca & Associados, pelo valor de 13.650,00 €, e submeter o assunto à Assembleia Municipal para designar essa Empresa, para Fiscal Único da Empresa de Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a designação da Empresa Martins Pereira, João Careca & Associados, pelo valor de 13.650,00 €, para Fiscal Único da Empresa de Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., de acordo com o Relatório Final, resultante do Procedimento Concursal efetuado pela referida Empresa Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.-----

2- Submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, para designação da referida Empresa.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

2. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	1601	Data	22/02/2021	Processo	2019/150.10.400/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Projeto de Alteração da ARU de Galveias.-----

Serviço Proponente: 13111 - DPGU – INSTRUMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEAMENTO URBANO.--

Proposta:

1- Aprovar o Projeto de Alteração da ARU de Galveias, em conformidade com os elementos técnicos anexos. Esta Alteração deverá ser remetida à Assembleia Municipal;-----

2- Que o mesmo seja remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) para emissão de Parecer;-----

3- Submeter a Discussão Pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), segundo o qual, o respetivo período deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 20 dias (n.º 2, do art.º 89).-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Projeto de Alteração da ARU de Galveias, em conformidade com os

elementos técnicos anexos;-----

2- Submeter o referido Projeto de Alteração da ARU de Galveias, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;-----

3- Que o mesmo seja remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) para emissão de Parecer;-----

4- Submeter a Discussão Pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), segundo o qual, o respetivo período deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a vinte (20) dias (n.º 2 do art.º 89).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva **Reunião Extraordinária**, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues